



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 035, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a instalação de sonorizadores na Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, sentido Tabapuã-Catiguá, próximo à entrada do Residencial Analú.

## **JUSTIFICATIVA**

O trecho da Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, especialmente próximo à entrada do Residencial Analú, apresenta um fluxo significativo de veículos, tanto locais quanto de passagem, o que aumenta a necessidade de medidas que promovam a segurança viária.

A instalação de sonorizadores ou dispositivos semelhantes pode alertar os condutores sobre possíveis pontos críticos da via, contribuindo para a redução de velocidade e a prevenção de colisões.

Portanto, considerando a importância da segurança no trânsito e a relevância deste trecho da rodovia para a comunidade local, espero que esta indicação seja devidamente analisada e implementada, visando o bem-estar e a proteção dos usuários da via.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de abril de 2024.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

